



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 82.827.353/0001-24, sito à Travessa das Flores, n. 58, Centro, em Salto Veloso, SC, representado por seu Prefeito Municipal **NEREU BORGA**, informa que realizou, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do objeto abaixo especificado:

1 DO OBJETO

Inscrição no XII Fórum Catarinense De Gestores Municipais De Cultura.

2 DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n. 17.688.208/0001-48, estabelecida na Rua Doutor Maruri, nº 1204, Bairro Centro no município de Concórdia/SC, Código de Endereçamento Postal nº 89.700-168.

Considerando que o Departamento de Cultura, solicitou a aquisição dos serviços descritos no item 01, em razão da necessidade de capacitação continuada dos gestores para melhor atender a demanda, ampliando o entendimento sobre diferentes aspectos culturais e promovendo a divulgação das diferentes culturas da região.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar nº 0011/2024 e o Termo de Referência nº 011/2024, elaborados pelo departamento de Cultura justificando a necessidade do referido serviço. Os documentos constam nos autos deste processo administrativo.

Considerando que a proponente comprovou sua saúde fiscal, financeira e trabalhista através de apresentação de certidões negativas, entendemos não haver nenhuma irregularidade na sua contratação.

3 DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor a ser contratado é de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) referente a 01 (uma) inscrição no referido evento.

O pagamento será realizado através de boleto bancário emitido após a inscrição, com vencimento estipulado pela empresa contratada.



4 CONSIDERAÇÕES

Pelas razões fundamentadas acima, constata-se a possibilidade da contratação da empresa pelo processo de inexigibilidade de licitação ao atender os requisitos legais, conforme já mencionado.

Salto Veloso, 1º de março de 2024.

DÉBORA BARONCHELLO ANSILIERO
Agente de contratação

À vista de exposição do agente de contratação, referente a realização da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

- (X) homologo a realização da despesa.
() indefiro a realização da despesa.

Salto Veloso, 1º de março de 2024.

NEREU BORGA
Prefeito Municipal
Responsável pela autorização